

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

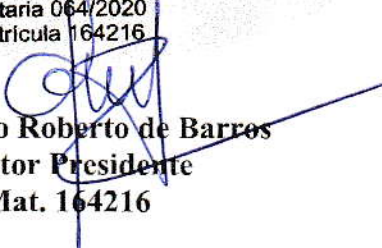
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **MARIA VERALÚCIA DA SILVA**, RG nº 4.203.135 SDS/PE e CPF nº 774.485.374-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 610, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 74 da Lei Complementar Municipal 027/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 17 de março de 2021.

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matricula 164216


Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216